

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em deferir o pedido de assistência simples formulado por Amauri Pereira Cardoso e, no mérito, em desprover os agravos regimentais, nos termos do voto da relatora.

Brasília, 18 de junho de 2015.

Presidência do Ministro Dias Toffoli. Presentes as Ministras Maria Thereza de Assis Moura e Luciana Lóssio, os Ministros Gilmar Mendes, Luiz Fux, Henrique Neves da Silva e Herman Benjamin, e o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Eugênio José Guilherme de Aragão.

Intimação

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 76/2015

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 817-88.2012.6.26.0106 NANTES-SP 106ª ZONA ELEITORAL (RANCHARIA)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: JORGE LUIZ SOUZA PINTO E OUTRO

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO TOSCANO DA SILVA E OUTROS

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

PROTOCOLO: 13.388/2015

Ficam intimados os recorridos, por seus advogados, para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar contrarrazões ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 817-88.2012.6.26.0106.

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Provimentos

PROVIMENTO Nº 10 - CGE

Torna pública relação de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, pertinente ao Projeto Biometria 2015-2016, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a previsão de dotação orçamentária no exercício de 2015 para o custeio de revisões de eleitorado e a disponibilidade de equipamentos manifestada pela Secretaria do TSE, além do atendimento das diretrizes objetivas estabelecidas como critérios para a realização do procedimento com biometria, definidas no ato normativo de regência, resolve:

Art. 1º Fica aprovada relação complementar de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos nos anos de 2015 e 2016, conforme o Anexo I deste ato normativo, observadas as demais disposições contidas no Provimento nº 3-CGE/2015.

Art. 2º A relação de localidades indicadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná de que trata o anexo do Provimento nº 5-CGE/2015 passa a ser a constante do Anexo II deste ato.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 29 de junho de 2015.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Anexo II

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	AC	PORTO ACRE	10ª
2º	AC	XAPURI	2ª
3º	GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	44ª
4º	GO	ÁGUA LIMPA	5ª
5º	GO	ALTO HORIZONTE	50ª
6º	GO	ALVORADA DO NORTE	123ª
7º	GO	AMARALINA	88ª
8º	GO	ANHANGUERA	52ª
9º	GO	APORÉ	96ª
10º	GO	ARAGUAPAZ	110ª
11º	GO	ARENÓPOLIS	102ª
12º	GO	ARUANÃ	110ª
13º	GO	AURILÂNDIA	59ª
14º	GO	BARRO ALTO	142ª
15º	GO	BURITI ALEGRE	5ª
16º	GO	BURITINÓPOLIS	123ª
17º	GO	CACHOEIRA ALTA	97ª
18º	GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	59ª
19º	GO	CACHOEIRA DOURADA	16ª
20º	GO	CAIAPÔNIA	6ª
21º	GO	CALDAS NOVAS	7ª
22º	GO	CAMPINORTE	50ª
23º	GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	14ª
24º	GO	CAMPOS BELOS	105ª
25º	GO	CASTELÂNDIA	30ª
26º	GO	CATALÃO	8ª
27º	GO	CEZARINA	20ª
28º	GO	CHAPADÃO DO CÉU	18ª
29º	GO	CIDADE OCIDENTAL	42ª
30º	GO	CORUMBAÍBA	10ª
31º	GO	CRISTIANÓPOLIS	51ª
32º	GO	CUMARI	52ª
33º	GO	DAMIANÓPOLIS	123ª

34°	GO	DAVINÓPOLIS	8ª
35°	GO	DOVERLÂNDIA	6ª
36°	GO	EDEALINA	68ª
37°	GO	EDÉIA	68ª
38°	GO	ESTRELA DO NORTE	118ª
39°	GO	FAINA	12ª
40°	GO	FIRMINÓPOLIS	63ª
41°	GO	FORMOSO	125ª
42°	GO	GOIANÉSIA	74ª
43°	GO	GOIÁS	12ª
44°	GO	GUARAÍTA	77ª
45°	GO	IPAMERI	14ª
46°	GO	ITAGUARI	114ª
47°	GO	ITAGUARU	86ª
48°	GO	ITAJÁ	96ª
49°	GO	ITAPURANGA	77ª
50°	GO	ITUMBIARA	16ª e 138ª
51°	GO	IVOLÂNDIA	121ª
52°	GO	JATAÍ	18ª
53°	GO	LAGOA SANTA	96ª
54°	GO	MAMBAÍ	123ª
55°	GO	MARA ROSA	88ª
56°	GO	MARZAGÃO	7ª
57°	GO	MAURILÂNDIA	66ª
58°	GO	MOIPORÁ	121ª
59°	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	105ª
60°	GO	MONTIVIDIU	140ª
61°	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	125ª
62°	GO	MORRINHOS	22ª
63°	GO	MOSSÂMEDES	82ª
64ª	GO	MOZARLÂNDIA	110ª
65°	GO	MUTUNÓPOLIS	118ª
66°	GO	NOVA CRIXÁS	110ª
67°	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	50ª
68°	GO	OUVIDOR	8ª
69°	GO	PALESTINA DE GOIÁS	6ª
70°	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	20ª
71°	GO	PALMELO	51ª
72°	GO	PALMINÓPOLIS	115ª
73°	GO	PANAMÁ	91ª
74°	GO	PEROLÂNDIA	18ª
75°	GO	PIRACANJUBA	25ª

76°	GO	PIRANHAS	102ª
77°	GO	PLANALTINA	44ª
78°	GO	RIALMA	112ª
79°	GO	RIANÁPOLIS	112ª
80°	GO	RIO QUENTE	7ª
81°	GO	RIO VERDE	30ª e 140ª
82°	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	51ª
83°	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	66ª
84°	GO	SANTA ISABEL	112ª
85°	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	74ª
86°	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	125ª
87°	GO	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	140ª
88°	GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	24ª
89°	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	80ª
90°	GO	SERRANÓPOLIS	18ª
91°	GO	SIMOLÂNDIA	123ª
92°	GO	SÍTIO D'ABADIA	123ª
93°	GO	TAQUARAL DE GOIÁS	114ª
94°	GO	TRÊS RANCHOS	8ª
95°	GO	TROMBAS	125ª
96°	GO	TURVÂNIA	115ª
97°	GO	URUAÇU	50ª
98°	GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	33ª
99°	GO	VARJÃO	98ª
100°	GO	VILA PROPÍCIO	74ª
101°	PA	AFUÁ	16ª
102°	PA	BELTERRA	104ª
103°	PA	BRAGANÇA	13ª
104°	PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	75ª
105°	PA	MARITUBA	43ª
106°	PA	MOJUÍ DOS CAMPOS	20ª
107°	PA	PARAUPEBAS	75ª
108°	PA	PONTA DE PEDRAS	27ª
109°	PA	PRIMAVERA	63ª
110°	PA	QUATIPURU	63ª
111°	PA	SANTARÉM	20ª, 83ª e 104ª
112°	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	63ª
113°	PA	TRACUATEUA	13ª
114°	PR	ADRIANÓPOLIS	48ª
115°	PR	AGUDOS DO SUL	144ª
116°	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	171ª
117°	PR	AMAPORÃ	138ª

118°	PR	APUCARANA	28ª e 179ª
119°	PR	ARAPONGAS	61ª e 180ª
120°	PR	ARAUCÁRIA	50ª
121°	PR	BARRACÃO	131ª
122°	PR	BITURUNA	153ª
123°	PR	BOCAIÚVA DO SUL	48ª
124°	PR	BOM JESUS DO SUL	131ª
125°	PR	BOM SUCESSO DO SUL	73ª
126°	PR	CAMBÉ	78ª e 181ª
127°	PR	CAMBIRA	179ª
128°	PR	CAMPINA DO SIMÃO	44ª
129°	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	195ª
130°	PR	CAMPO MAGRO	171ª
131°	PR	CAMPO MOURÃO	31ª e 183ª
132°	PR	CANDÓI	44ª
133°	PR	CARAMBEÍ	16ª
134°	PR	CASCAVEL	68ª, 143ª, 184ª e 185ª
135°	PR	CASTRO	16ª
136°	PR	CIANORTE	88ª e 149ª
137°	PR	COLOMBO	49ª e 186ª
138°	PR	CONTENDA	10ª
139°	PR	CRUZ MACHADO	153ª
140°	PR	DOURADINA	142ª
141°	PR	ENÉAS MARQUES	69ª
142°	PR	FAROL	31ª
143°	PR	FAZENDA RIO GRANDE	144ª
144°	PR	FLORESTÓPOLIS	65ª
145°	PR	FOZ DO IGUAÇU	46ª, 147ª, 204ª e 205ª
146°	PR	FOZ DO JORDÃO	44ª
147°	PR	FRANCISCO BELTRÃO	69ª
148°	PR	GENERAL CARNEIRO	153ª
149°	PR	GUARAPUAVA	43ª e 44ª
150°	PR	IMBAÚ	111ª
151°	PR	INDIANÓPOLIS	149ª
152°	PR	ITAPEJARA D'OESTE	73ª
153°	PR	ITAPERUÇU	156ª
154°	PR	JANIÓPOLIS	183ª
155°	PR	JAPURÁ	149ª
156°	PR	JUSSARA	149ª
157°	PR	LAPA	10ª
158°	PR	LINDOESTE	143ª
159°	PR	LUIZIANA	31ª

160°	PR	MANDIRITUBA	144 ^a
161°	PR	MANFRINÓPOLIS	69 ^a
162°	PR	MARIA HELENA	142 ^a
163°	PR	MIRASELVA	65 ^a
164°	PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	138 ^a
165°	PR	NOVO ITACOLOMI	179 ^a
166°	PR	OURO VERDE DO OESTE	148 ^a
167°	PR	PARANAGUÁ	5 ^a e 158 ^a
168°	PR	PARANAVAÍ	72 ^a e 138 ^a
169°	PR	PATO BRANCO	73 ^a
170°	PR	PEROBAL	142 ^a
171°	PR	PINHAIS	187 ^a e 188 ^a
172°	PR	PIRAQUARA	155 ^a
173°	PR	PONTA GROSSA	14 ^a , 15 ^a , 139 ^a , 197 ^a e 198 ^a
174°	PR	PORECATU	65 ^a
175°	PR	PORTO VITÓRIA	153 ^a
176°	PR	PRADO FERREIRA	65 ^a
177°	PR	QUATRO BARRAS	195 ^a
178°	PR	RIO BRANCO DO SUL	156 ^a
179°	PR	SABÁUDIA	180 ^a
180°	PR	SALGADO FILHO	131 ^a
181°	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	68 ^a
182°	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	205 ^a
183°	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	8 ^a , 199 ^a e 200 ^a
184°	PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ	149 ^a
185°	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	148 ^a
186°	PR	SÃO TOMÉ	149 ^a
187°	PR	SARANDI	206 ^a
188°	PR	TAMBOARA	138 ^a
189°	PR	TELÊMACO BORBA	111 ^a
190°	PR	TIJUCAS DO SUL	199 ^a
191°	PR	TOLEDO	75 ^a , 148 ^a e 201 ^a
192°	PR	TUNAS DO PARANÁ	48 ^a
193°	PR	TURVO	44 ^a
194°	PR	UMUARAMA	89 ^a , 142 ^a e 202 ^a
195°	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	33 ^a e 153 ^a
196°	PR	VITORINO	73 ^a
197°	RN	AFONSO BEZERRA	54 ^a
198°	RN	ALTO DO RODRIGUES	47 ^a
199°	RN	CAICÓ	25 ^a
200°	RN	CEARÁ-MIRIM	6 ^a
201°	RN	GALINHOS	30 ^a

202°	RN	JARDIM DE PIRANHAS	59ª
203°	RN	LAGOA DE PEDRAS	44ª
204°	RN	PENDÊNCIAS	47ª
205°	RN	PUREZA	6ª
206°	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	5ª

Anexo I

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1°	BA	AIQUARA	147ª
2°	BA	ALAGOINHAS	163ª e 164ª
3°	BA	ARAÇAS	163ª
4°	BA	ARAMARI	163ª
5°	BA	DÁRIO MEIRA	147ª
6°	BA	IRAJUBA	76ª
7°	BA	ITAGI	147ª
8°	BA	ITAGIBÁ	147ª
9°	BA	ITAQUARA	76ª
10°	BA	JITAÚNA	147ª
11°	BA	MADRE DE DEUS	162ª
12°	PB	ALAGOA NOVA	13ª
13°	PB	ALCANTIL	62ª
14°	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	67ª
15°	PB	AMPARO	43ª
16°	PB	APARECIDA	63ª
17°	PB	ARAÇAGI	10ª
18°	PB	AREIA DE BARAÚNAS	65ª
19°	PB	AREIAL	19ª
20°	PB	ASSUNÇÃO	27ª
21°	PB	BANANEIRAS	14ª
22°	PB	BARRA DE SANTANA	62ª
23°	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	21ª
24°	PB	BAYEUX	61ª
25°	PB	BOA VENTURA	33ª
26°	PB	BOQUEIRÃO	62ª
27°	PB	BORBOREMA	14ª
28°	PB	CABACEIRAS	21ª
29°	PB	CACIMBA DE AREIA	65ª
30°	PB	CACIMBAS	30ª
31°	PB	CAJAZEIRINHAS	31ª
32°	PB	CAMALAU	29ª

33°	PB	CARAÚBAS	22ª
34°	PB	CATURITÉ	62ª
35°	PB	CONGO	43ª
36°	PB	COXIXOLA	58ª
37°	PB	CUBATI	23ª
38°	PB	CUITEGI	45ª
39°	PB	CURRAL DE CIMA	60ª
40°	PB	CURRAL VELHO	33ª
41°	PB	DESTERRO	30ª
42°	PB	DIAMANTE	33ª
43°	PB	DONA INÊS	14ª
44°	PB	ESPERANÇA	19ª
45°	PB	GUARABIRA	10ª
46°	PB	GURJÃO	22ª
47°	PB	IMACULADA	30ª
48°	PB	ITAPORANGA	33ª
49°	PB	JACARAÚ	60ª
50°	PB	JUAZEIRINHO	56ª
51°	PB	JUNCO DO SERIDÓ	26ª
52°	PB	LAGOA DE DENTRO	60ª
53°	PB	LAGOA	31ª
54°	PB	LASTRO	63ª
55°	PB	LIVRAMENTO	27ª
56°	PB	LUCENA	2ª
57°	PB	MÃE D'ÁGUA	30ª
58°	PB	MARIZÓPOLIS	35ª
59°	PB	MATINHAS	13ª
60°	PB	MATURÉIA	30ª
61°	PB	MONTADAS	19ª
62°	PB	MONTEIRO	29ª
63°	PB	NAZAREZINHO	63ª
64ª	PB	OLIVEDOS	23ª
65°	PB	PARARI	58ª
66°	PB	PASSAGEM	65ª
67°	PB	PATOS	28ª e 65ª
68°	PB	PAULISTA	31ª
69°	PB	PEDRA BRANCA	33ª
70°	PB	PEDRO RÉGIS	60ª
71°	PB	PILÕES	45ª
72°	PB	PILÕEZINHOS	10ª
73°	PB	POMBAL	31ª
74°	PB	QUIXABA	28ª

75°	PB	REMÍGIO	67 ^a
76°	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	62 ^a
77°	PB	SALGADINHO	65 ^a
78°	PB	SANTA CRUZ	63 ^a
79°	PB	SANTA LUZIA	26 ^a
80°	PB	SANTA RITA	2 ^a
81°	PB	SANTA TERESINHA	65 ^a
82°	PB	SANTO ANDRÉ	56 ^a
83°	PB	SÃO BENTINHO	31 ^a
84°	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	31 ^a
85°	PB	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	21 ^a
86°	PB	SÃO FRANCISCO	63 ^a
87°	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	22 ^a
88°	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	29 ^a
89°	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	63 ^a
90°	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	33 ^a
91°	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	28 ^a
92°	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	65 ^a
93°	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	26 ^a
94°	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	58 ^a
95°	PB	SÃO MAMEDE	26 ^a
96°	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	13 ^a
97°	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	29 ^a
98°	PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	23 ^a
99°	PB	SERRA BRANCA	58 ^a
100°	PB	SERRA GRANDE	33 ^a
101	PB	SOLEDADE	23 ^a
102°	PB	SOUSA	35 ^a e 63 ^a
103°	PB	SUMÉ	43 ^a
104°	PB	TAPEROÁ	27 ^a
105°	PB	TEIXEIRA	30 ^a
106°	PB	TENÓRIO	56 ^a
107°	PB	VÁRZEA	26 ^a
108°	PB	VIEIRÓPOLIS	63 ^a
109°	PB	ZABELÉ	29 ^a
110°	PR	PAULA FREITAS	33 ^a
111°	RO	CACOAL	11 ^a e 31 ^a
112°	RO	JI-PARANÁ	3 ^a e 30 ^a
113°	RS	ALVORADA	74 ^a e 124 ^a
114°	RS	AMETISTA DO SUL	64 ^a
115°	RS	ARROIO DO MEIO	104 ^a
116°	RS	ARROIO GRANDE	92 ^a

117°	RS	CAXIAS DO SUL	16 ^a , 136 ^a e 169 ^a
118°	RS	GUAPORÉ	22 ^a
119°	RS	MARCELINO RAMOS	3 ^a
120°	RS	PELOTAS	34 ^a , 60 ^a e 164 ^a
121°	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	48 ^a
122°	RS	TERRA DE AREIA	77 ^a
123°	RS	VIAMÃO	59 ^a e 72 ^a
124°	TO	ALMAS	19 ^a
125°	TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	35 ^a
126°	TO	ARRAIAS	22 ^a
127°	TO	AURORA DO TOCANTINS	17 ^a
128°	TO	BARROLÂNDIA	28 ^a
129°	TO	BERNARDO SAYÃO	4 ^a
130°	TO	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	4 ^a
131°	TO	BREJINHO DE NAZARÉ	3 ^a
132°	TO	CHAPADA DA AREIA	13 ^a
133°	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	19 ^a
134°	TO	COLINAS DO TOCANTINS	4 ^a
135°	TO	COMBINADO	22 ^a
136°	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	19 ^a
137°	TO	CRISTALÂNDIA	13 ^a
138°	TO	DIANÓPOLIS	25 ^a
139°	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	28 ^a
140°	TO	FÁTIMA	13 ^a
141°	TO	FORTALEZA DO TABOCÃO	6 ^a
142°	TO	GUARAÍ	6 ^a
143°	TO	IPUEIRAS	3 ^a
144°	TO	JUARINA	4 ^a
145°	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	13 ^a
146°	TO	LAGOA DO TOCANTINS	35 ^a
147°	TO	LAJEADO	5 ^a
148°	TO	LAVANDEIRA	17 ^a
149°	TO	LIZARDA	35 ^a
150°	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	5 ^a
151°	TO	MIRANORTE	28 ^a
152°	TO	MONTE DO CARMO	3 ^a
153°	TO	NATIVIDADE	19 ^a
154°	TO	NOVA ROSALÂNDIA	13 ^a
155°	TO	NOVO ACORDO	35 ^a
156°	TO	NOVO ALEGRE	22 ^a
157°	TO	NOVO JARDIM	25 ^a
158°	TO	OLIVEIRA DE FÁTIMA	13 ^a

159º	TO	PALMEIRÓPOLIS	18ª
160º	TO	PARANÁ	18ª
161º	TO	PIUM	13ª
162º	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	17ª
163º	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	25ª
164º	TO	PORTO NACIONAL	3ª
165º	TO	PRESIDENTE KENNEDY	6ª
166º	TO	RIO DA CONCEIÇÃO	25ª
167º	TO	RIO DOS BOIS	28ª
168º	TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	3ª
169º	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	19ª
170º	TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	35ª
171º	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	18ª
172º	TO	SILVANÓPOLIS	3ª
173º	TO	TAGUATINGA	17ª
174º	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	25ª
175º	TO	TOCANTÍNIA	5ª
176º	TO	TUPIRATINS	6ª

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Substituição - FC-6

PORTARIA TSE Nº 301, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar YAN AMARAL ENGELKE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquivologia, para substituir o Chefe da Seção de Documentos Eletrônicos e Expedição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 29.6 a 10.7.2015.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

Portaria nº 304

PORTARIA TSE Nº 304, DE 26 DE JUNHO DE 2015.